

# Diário Oficial do Municipio Oficial do Oficial do Municipio Oficial do O

## Prefeitura Municipal de Ibipeba

quarta-feira, 17 de julho de 2024

Ano XI - Edição nº 01325 | Caderno 1

## Prefeitura Municipal de Ibipeba publica



Praça Praça da Igreja | 02 | Centro | Ibipeba-Ba

www.pmibipeba.ba.ipmbrasil.org.br

## **SUMÁRIO**

• PORTARIA Nº 041/2024 C	COLOCA A SERVIDORA PÚBL	LICA MUNICIPAL, PAULINY	GABRIELA BARRETO	A DISPOSIÇÃO DA
SECRETARIA DA EDUCA	ÇÃO DO ESTADO DA BAHIA I	E DÁ OUTRAS PROVIDENC	CIAS.	•

• EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 02

<ul> <li>AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO DISPENSA № 005/202</li> </ul>	24.
---	-----

Praça Praça da Igreja | 02 | Centro | Ibipeba-Ba www.pmibipeba.ba.ipmbrasil.org.br

Portaria



PORTARIA № 041 DE 17 DE JULHO DE 2024.

Coloca a servidora pública municipal, **PAULINY GABRIELA BARRETO** a disposição da Secretaria da Educação do
Estado da Bahia e dá outras providencias.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPEBA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, dispostas de forma expressa na Constituição Federal, bem como na Lei Orgânica Municipal; RESOLVE:

**Art. 1º-** Colocar **A DISPOSIÇÃO** a servidora pública municipal, **PAULINY GABRIELA BARRETO** Matricula nº **1362**, portadora do CPF/MF nº **882.749.425-15** e do RG nº **654502994** SSP/BA, lotada na Secretaria Municipal de Educação de Ibipeba-BA, para a finalidade de prestar os seus serviços, a partir da publicação desta, na Secretaria da Educação do Estado da Bahia, para atuar na rede estadual de ensino, visando fornecer o ensino médio no âmbito do município.

**Art. 2º-** A cedência é por prazo indeterminado, contados a partir da publicação desta Portaria, enquanto durar o interesse e conveniência das partes.

Art. 3º- O ônus da cedência caberá ao Estado da Bahia.

**Art. 4º-** Caberá a Secretaria da Educação do Estado da Bahia, ao término da cessão, apresentar a servidora ao seu órgão de origem.

**Art. 5º-** A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ibipeba-BA, em 17 de julho de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se

Denten de Sousa 3/8-de, DEMÓSTENES DE SOUSA BARRETO FILHO PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPEBA - CNPJ: 13.714.803.0001/50 Praça 19 de Setembro, s/n, Centro - CEP 44970000 IBIPEBA-BA Fone/Fax: (74) 3648-2110 email: pmibipeba@gmail.com

Praça Praça da Igreja | 02 | Centro | Ibipeba-Ba

Termo Aditivo

EXTRATO DE TERMO ADITIVO № 02 Número do Contrato: PP-03201-2022.

PREGÃO PRESENCIAL Nº PP-032-2022. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPEBA, CNPJ: 13.714.803/0001-50. Contratada: MACHADO MENDONÇA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, CNPJ: 42.094.503/0001-13 - Objeto: 2º Termo Aditivo para acréscimo de 16,737% que equivale a R\$ 53.940,00 (Cinquenta e três mil novecentos e quarenta reais) e Reajuste de 7,885% que equivale a R\$ 25.441,00 (Vinte e cinco mil quatrocentos e quarenta e um reais), ao valor inicial, com fundamento no art. 65, inciso I, "b", da Lei nº 8.666/93 e nas Cláusulas Terceira e Sétima do contrato original, indicados no PARECER TÉCNICO Nº 001/2024. Data de Assinatura: 01/07/2024 - Demostenes de Sousa Barreto Filho - Prefeito.

Praça Praça da Igreja | 02 | Centro | Ibipeba-Ba www.pmibipeba.ba.ipmbrasil.org.br

Dispensa





## AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO DISPENSA N° 005/2024.

"ART. 75, INCISO II, DA LEI FEDERAL N° 14.133/2021"

O MUNICÍPIO DE IBIPEBA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, torna público para conhecimento dos interessados a realização DISPENSA DE LICITAÇÃO, com critério de julgamento MENOR PREÇO, nos termos do Art. nº 75, inciso II da Lei 14.133/2021, e de acordo com as condições, critérios e procedimentos estabelecidos neste Aviso e seus anexos, objetivando obter a melhor proposta, observadas as datas e horários discriminados.

OBJETO: Contratação de empresa para ministrar Curso e Oficinas de Educação Ambiental no formato presencial, para funcionários públicos, alunos da rede municipal de ensino e Conselhos Municipais.

DATA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO:

DATA: 22/07/2024

HORA: Até às 15:00hs (quatorze horas)

Encaminhados para o e-mail <u>licitacoes@ibipeba.ba.gov.br</u>

ANEXOS disponíveis no site https://ibipeba.ba.gov.br

Secretaria Municipal de Infraestrutura, Ibipeba, Bahia, em 17 de julho de 2024.

FRAIRAN GOMES DOS SANTOS Secretário Municipal de Agricultura

Praça Praça da Igreja | 02 | Centro | Ibipeba-Ba www.pmibipeba.ba.ipmbrasil.org.br